CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº : 886/92

INTERESSADO : Pedro Manoel Neves

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a

disciplina "Introdução às Ciências Sociais (Evolução de Idéias Sociais)" na FCE -

Araçatuba

RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli

PARECER CEE Nº 1243/92 CETG "D" APROVADO EM 07/10/92 COMUNICADO AO PLENO EM 21/10/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba indica Pedro Manoel Neves para lecionar, a partir de 03/08/92, a disciplina "Introdução às Ciências Sociais (Evolução de Idéias Sociais)", no Curso de Ciências Econômicas.

2 - APRECIAÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ ET nº 1350/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Pedro Manoel Neves para lecionar a disciplina "Introdução às Ciências Sociais (Evolução de Idéias Sociais)", na Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba.

São Paulo, 25 de setembro de 1992.

a) Cons. Eduardo Storópoli Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel, Benedito Olegário R. N. de Raphaela Carrozzo Scardua e "ad-hoc" Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 07/10/92.

> a) Cons. Celso de Rui Beisiegel no exercício da Presidência